

## **COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO**

Prezados alunos,

Considerando o *Decretos Estadual 40.567/2020 e Decreto Municipal 6.111/2020*, que tratam da suspensão de aulas presenciais e de outras diretrizes de combate ao novo *coronavírus*;

Considerando a *Portaria Nº 376, de 3 de Abril de 2020 do Ministério da Educação - MEC e a Resolução Normativa Nº 4, de 2 de Abril de 2020 do Conselho Estadual de Educação de Sergipe – CEE/SE* que estabelecem a possibilidade de **estudos não presencias** durante o período de pandemia conforme citado nos artigos abaixo:

**Portaria Nº 376 – MEC** Art. 1º As instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 12.513, 26 de outubro de 2011, ficam autorizadas, em caráter excepcional, quanto aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais, por até sessenta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital, na forma desta Portaria.

**Resolução Normativa № 4 – CEE** Art. 3º As instituições educacionais que ofertam o ensino fundamental, o ensino médio e suas modalidades de ensino poderão, excepcionalmente, incluir nos calendários escolares do ano letivo de 2020 formas de adoção de estudos escolares não presenciais.

#### **INFORMAMOS QUE:**

O SENAI prezando pelo cumprimento das Leis bem como pela não interrupção dos estudos de seus alunos, o que imploicaria em uma possível queda no processo de ensino e aprendizagem, iniciará as aulas através de **estudos não presenciais** a partir do dia **04/05/2020**.

O SENAI investe continuamente em tecnologia e capacitação de seus professores, instrutores e colaboradores, e dessa forma através de uma estrutura técnica e pedagógica especializada elaborou um planejamento de **aulas não presencias** para ser executado **somente no período de isolamento social estabelecido por lei.** É importante ressaltar que não estamos alterando nossa metodologia de cursos para a forma EAD, mas sim, adequando as aulas para o período da pandemia, conforme permissão legal.

No momento em que vivemos, existe uma necessidade ainda maior de união entre as pessoas para que possamos ultrapassar essa fase de pandemia, e no processo educacional não seria diferente. Neste momento, onde o distanciamento social nos impede de estar juntos fisicamente para aprender diariamente, é de suma importância a participação ativa de vocês alunos em todas as atividades propostas.

A equipe pedagógica e administrativa conta com o apoio e participação de todos os alunos para que invistam em seu potencial, assistindo vídeo-aulas, participando dos fóruns das disciplinas e interagindo sempre em todas asa atividades não presenciais, para que a caminhado em busca do aprendizado continue firme.

# OS ESTUDOS NÃO PRESENCIAS OCORRERÃO DA SEGUINTE FORMA:

O SENAI ampliará a utilização das tecnologias que já utilizamos com nossos alunos no processo da transmissão da informação incluindo algumas novas ações nesta dinâmica entre alunos e docentes. Realizaremos aulas ao vivo com nossos professores e instrutores, mas agora de forma estruturada e articulada com as tecnologias de transmissão online via internet de modo que possam ser acompanhadas pelo computador, tablet ou celular (smartphone), conforme capacidades e recursos mínimos para acesso as aulas.

Entre os recursos que serão utilizamos, os principais serão:

	FERRAMENTA	OBJETIVO
	YouTube	Disseminar videoaulas, orientações e transmissão de aulas online.
9	Meet/Hangouts	Transmitir aulas remotas com possibilidade de interação com os alunos ao vivo. O docente poderá ministrar as aulas diretamente da sala de aula ou laboratório da turma, apresentar slides, sites, aplicar exercícios e responder dúvidas recebidas através do chat e demais ferramentas.
@	Chat	Interagir ao vivo com os alunos para orientações de atividades disponibilizadas nos ambientes virtuais.
• •	Gameficação	Aplicar atividades mais dinâmicas utilizando diversas ferramentas web, que transformam em game (jogo) qualquer assunto que o docente esteja ministrando, gerando competições divertidas e instrutivas.
	Simuladores	Permitir ao aluno, ter experiências educacionais diferenciadas através da manipulação de objetos virtuais para treinar o que foi estudado. Os simuladores podem ser executados através da web ou via celular, conforme o conteúdo do curso.
*	Classroom	Permitir acesso ao ambiente de aprendizagem onde o docente poderá passar avisos, atividades, fóruns e realizar demais interações com os alunos.
	Atividades online	Através das ferramentas Google, Apresentações, Documentos e Planilhas, permite ao docente realizar trabalhos colaborativos com a turma onde vários alunos podem interagir com um mesmo material e construir um trabalho em grupo, mesmo estando em casas diferentes.
	Drive	Dar acesso aos alunos ao repositório de mídias com diversos conteúdos que os docentes vão elaborando no decorrer das aulas. Os conteúdos ficam disponíveis sempre que o aluno precisar.
31	Agenda	Permitir que o docente possa programar atividades para serem lembradas a todos os alunos através de e-mails e mensagens para o celular.
<u>=1</u>	Biblioteca Virtual	Disponibilizar acesso a todos os livros dos cursos de educação a distância do SENAI. São mais de 800 títulos de diversas áreas com infográficos, imagens e fotos de alta qualidade e totalmente criados por especialistas de nossa instituição.
<b>R</b>	Aplicativos de Realidade Aumentada	Oferecer novas experiências educacionais onde os alunos podem conhecer ou interagir com novos conteúdos 3D, disponíveis nos livros digitais da estante virtual. Os aplicativos estão disponíveis nas lojas de app de celular.

## TURMAS QUE INICIARÃO A PARTIR DO DIA 04/05/2019 ATRAVÉS DE ESTUDOS NÃO PRESENCIAIS:

DATA DO RETORNO: 04/05/2019			
UOP	CURSO	TURMAS	
	TÉ ONICO EM ALITOMA OÑO INDUCTRIAL	Nº17848, Nº17242, Nº17243, Nº16497,	
	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Nº16629	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Nº 17517	
	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Nº 17255	
CETAF/AJU	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Nº 16583, Nº 16721, Nº 17489	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Nº 17256	

DATA DO RETORNO: 05/05/2019			
UOP	CURSO	TURMAS	
	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Nº 17421	
		Nº17257	
CETAF/AJU	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Nº17822	
		Nº 17412	

DATA DO RETORNO: 04/05/2019			
UOP	CURSO	TURMAS	
	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	Nº 16719, Nº 17030, Nº 17486	
CETCC	TÉCNICO EM MECÂNICA	Nº 16503, Nº 16726	
	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	Nº 15992, № 16720	

DATA DO RETORNO: 05/05/2019		
UOP	CURSO	TURMAS
	TÉCNICO EM MECÂNICA	Nº 17487, Nº 16726
CETCC	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Nº 17516
	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	Nº17244, Nº 17420

DATA DO RETORNO: 05/05/2019		
UOP	CURSO	TURMAS
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Nº 17274
CETICC	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	№ 17850

DATA DO RETORNO: 05/05/2019		
UOP	CURSO	TURMAS
CETAFEST	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	№ 17491, № 16778

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de Sergipe

FIES Federação das Indústrias do Estado de Sergipe

SESI Serviço Social da Indústria

IEL Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n Instituto Edificio Albano Franco Euvaldo Lodi Centro Administrativo Dr. Augusto Franco

### O REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

Levando em consideração o que estabelece a **Resolução Normativa Nº 4, de 2 de Abril de 2020 do Conselho Estadual de Educação de Sergipe – CEE/SE** registro da frequência dos estudantes se dará por meio de relatórios e acompanhamento do desempenho nas atividades propostas, que computarão como aula, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020.

\* Será postado no Portal do Aluno cronograma de estudos específico para cada turma.

Por fim, mesmo diante do grave momento que afeta a sociedade como um todo, o SENAI reafirma seu compromisso com a oferta e qualidade do ensino, bem como se mantem à disposição para esclarecimentos e dúvidas que possam existir. Contamos com a colaboração de todos para que junto possamos enfrentar esse momento!

Atenciosamente,

#### PAULO SÉRGIO DE ANDRADE BERGAMINI

Diretor Regional SENAI /SE